CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1209 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, Pintura das faixas de pedestres e sinalização viária horizontal do Córrego do Bação.

Justificativa: A falta de sinalização adequada, especialmente de faixas de pedestres, aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo tanto motoristas quanto pedestres. Uma sinalização viária clara e visível é essencial para organizar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos em áreas de travessia e proteger os cidadãos, especialmente em locais de grande movimentação. Portanto, a pintura e manutenção das faixas de pedestres e demais sinalizações viárias são medidas urgentes para prevenir acidentes e melhorar a segurança viária na região.

Sala de reuniões, 26 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO
EM 26/08/24
PRESIDENTE